



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO SRA/MG nº 07/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRA/MG nº 07/2020, celebrado com a empresa AMF INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.294.0001-83, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Itajubá/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

A locadora solicitou o reajuste do contrato, conforme documentos SEI nº 32560410.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 15 de dezembro de 2020, conforme documento SEI nº 12350335 fl. 6/10.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado;
- O índice de correção para o período de 12 meses, tendo em vista que verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, o índice acumulado para o período previsto do reajuste esta em **1,858 %**, documento SEI nº 32594147;
- A nossa proposta foi aceita pela locadora do imóvel, concordando em aplicar o índice de reajuste do aluguel com efeitos a partir de abril/2023, conforme email SEI nº 32713138;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 32594147, a partir de 01/04/2023, o aluguel passa de **R\$ 3.254,02** para **R\$ 3.314,49**.

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 32682458.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais-substituto, para análise e, se for o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste

do Contrato de Locação de Imóvel SRA/MG nº 07/2020.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG nº 07/2020.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

MARCUS EUGÊNIO GONÇALVES ROCHA

Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Eugênio Gonçalves Rocha, Superintendente Substituto(a)**, em 30/03/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 30/03/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 30/03/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32721846** e o código CRC **99D9BAF1**.

Referência: Processo nº 13621.109887/2020-97.

SEI nº 32721846